



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal Pública de Ensino Superior, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Música da UNIRIO (THE Música 2021)**, destinado somente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para o preenchimento de 139 vagas distribuídas nos 1o e 2o semestres letivos, na área de Música. O ingresso nos cursos de Música da UNIRIO para o ano letivo de 2021, pelo presente processo seletivo é composto por duas etapas conjugadas: o **Teste de Habilidade Específica THE** e a inscrição no **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-MUSICA**, observando o seguinte:

**Art.1º** A seleção dos candidatos às vagas dos Cursos de Música da UNIRIO, de que trata o presente Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos cinco anos e no resultado obtido no **Teste de Habilidade Específica - THE 2021**.

**Art.2º** Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO deverão verificar as informações constantes do **Termo de Participação Música 2021** desta Instituição, disponível no *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>.

**Art.3º** O referido **Termo de Participação Música 2021** contém as seguintes informações:

- I. os cursos e turnos participantes deste edital, com o respectivo semestre de ingresso e número de vagas;
- II. o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e alterações posteriores;
- III. documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos seus requisitos para das vagas reservadas a cotistas e ampla concorrência;
- IV. a metodologia de inscrição no **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-MUSICA**, que acontecerá por meio de uma chamada para cada semestre letivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

**Art.4º** O cronograma de inscrição e seleção e matrícula dos candidatos será constituído por uma única chamada regular conforme quadro abaixo:

Data	Eventos
25 de março de 2021.	Publicação do <b>Editais THE Música 2021</b>
De 1º a 30 de abril de 2021.	Período de Inscrição (Preenchimento do <b>Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição</b> , preenchimento do <b>Formulário Provas do THE Música 2021</b> , e envio de vídeos)
7 de maio de 2021.	Resultado Final do THE Música 2021
Conforme publicação no site <a href="http://www.unirio.br/caeg">http://www.unirio.br/caeg</a> .	Inscrição no <b>Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO SIS-MUSICA</b> , para cada semestre letivo.

**Art.5º** As inscrições para o **THE Música 2021** estarão abertas no período de 1 a 30 de abril de 2021 e serão efetuadas, somente via Web, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>.

**Art.6º** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder do seguinte modo:

- I. Acessar o *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>, no período compreendido entre as 12 horas do dia 1º de abril de 2021 e as 12 horas do dia 30 de abril de 2021, considerando o horário de Brasília.
- II. Ler e seguir, passo a passo, as orientações para o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, contidas no *site* do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.
- III. Preencher, integralmente, o **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, *online*, no período destinado, e enviá-lo via Web. O simples preenchimento de informações das inscrições efetuadas pela Internet, sem envio, não configura a inscrição no **THE Música 2021**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

§1º Após o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** o candidato deverá preencher o **Formulário Provas do THE Música 2021**, cujo link está publicado no site do IVL ([www.unirio.br/cla/ivl](http://www.unirio.br/cla/ivl))

§2º O preenchimento do **Formulário Provas do THE 2021** deverá seguir as instruções do **INFORMATIVO THE Música 2021**.

§3º O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, como também no **Formulário Provas do THE 2021**.

§4º O candidato será considerado efetivamente inscrito somente após a confirmação do preenchimento do SIS Música e **Formulário Provas do THE Música 2021**.

§5º Será considerada uma única inscrição por candidato no concurso.

§6º A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolva o correto preenchimento do **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição**, o envio do mesmo (via Web) e preenchimento e envio do **Formulário Provas THE Música 2021**, implicará a não efetivação da inscrição e, conseqüentemente, a não participação nesta seleção, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

§7º A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a problemas de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação.

§8º As informações prestadas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no **INFORMATIVO THE Música 2021**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§9º Ao final dos procedimentos *online* de solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir a folha com o espelho do formulário em que constarão todos os dados que informou.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

§10º Após realizada a inscrição no site do Instituto Villa-Lobos, o candidato deverá continuar seu processo de inscrição pelo **Formulário Provas THE Música 2021**, seguindo as instruções contidas no **INFORMATIVO THE 2021**.

**Art. 7º** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o THE Música 2021.

**Art. 8º** Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), o **THE Música 2021** será realizado de forma remota em uma única etapa, composta de três provas, que serão avaliadas através de vídeos gravados e enviados pelos candidatos em forma de links que direcionam a esses vídeos publicados no YouTube ou plataforma similar. As três provas serão: **Prova Teórica, Prova de Solfejo e Prova Prática**. Instruções detalhadas sobre o conteúdo e a programação relativos à provas do **THE Música 2021** podem ser obtidas no **INFORMATIVO THE Música 2021**.

**Art. 9º** O **THE Música 2021** compõe, junto com a prova do ENEM de qualquer edição entre 2016 a 2020, o processo de aprovação e classificação para a área de Música.

§1º O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos em cada uma das quatro provas objetivas do ENEM 2016 a 2020 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) dividido por quatro. A esse resultado será somada a nota da redação, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre essas duas notas, que será o resultado final do ENEM 2016 a 2020. A média aritmética entre o resultado final do ENEM qualquer edição entre 2016 a 2020 e a média do **THE Música 2021** é a nota final de classificação para ingresso nos cursos de Música através do **Sistema de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO, SIS-MUSICA**.

§2º Para fins de desempate no **THE Música 2021** serão adotados os critérios a seguir:

- a) para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Composição e Regência será utilizada a média da prova teórico-prática. Persistindo o empate, o critério será pela idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

b) Para os cursos de Bacharelado em Música Popular Brasileira, Instrumentos e Canto será utilizada a nota da prova de execução musical. Persistindo o empate, o critério será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

§3º. Para a aprovação e classificação final aos cursos de música serão adotados os seguintes critérios: o candidato será classificado em ordem decrescente da pontuação alcançada, obedecido o quantitativo de vagas fixado no presente Edital.

§4º. Os resultados finais serão divulgados no *site* do Instituto Villa-Lobos no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cla/ivl>, conforme o calendário de eventos.

**Art.10º Disposições Gerais**

§1º. Em hipótese alguma será aceito o envio do material solicitado no **Informativo THE Música 2021** após a data estipulada no respectivo cronograma.

§2º. O **THE de Música 2021** não será objeto de revisão ou vista de prova.

§3º. A Coordenação do THE Música 2021 divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. Essa divulgação, assim como os resultados de quaisquer etapas, matrícula, convocações ou Edital de Vagas serão anunciados no *site* <http://www.unirio.br/cla/ivl>.

§4º. A UNIRIO não convoca candidatos por telefone, telefax, telegramas, e-mail, torpedos ou similares e mídia impressa.

§5º. Serão excluídos do THE Música 2021 os candidatos que prestarem informações inexatas no **Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição** e no **Formulário Provas THE Música 2021**; ou não integralizarem os procedimentos de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

§6º. A inscrição no THE Música 2021 implica o conhecimento prévio e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato ou seu responsável legal, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação nesta seleção ou, ainda, do seu aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

§7º. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

§8º. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

§9º. As disposições, avisos oficiais, normas complementares, instruções contidas no **Termo de Participação Música 2021** e no **Informativo THE Música 2021** constituem normas que complementam o presente Edital.

§10º. Está a cargo do IVL a divulgação do Edital, das normas regulamentadoras do **THE Música 2021**, dos avisos oficiais e das normas complementares ao presente Edital, e cargo da CAEG as convocações para matrículas, através do **Sistema Unificado de Seleção para os Cursos de Música da UNIRIO**, pelo site <http://www.unirio.br/caeg>.

§11º. A aplicação e a avaliação dos critérios estabelecidos pelo THE Música 2021 para os cursos de Música são de responsabilidade do Instituto Villa-Lobos do Centro de Artes da UNIRIO, instalado à Avenida Pasteur, no 436/fundos, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

§12º. As aplicações e funcionalidades no âmbito dos sistemas informacionais são de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), órgão responsável pelo desenvolvimento da política de informática para a UNIRIO.

§13º. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MÚSICA 2021  
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA  
EDITAL THE MÚSICA 2021

§14º. Ao se inscrever no **THE Música 2021**, o candidato estará concordando com as normas estabelecidas por este edital.

§15º. O **INFORMATIVO THE Música 2021** e o **Termo de Participação Música 2021** são partes integrantes deste edital.

§16º. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela direção do Instituto Villa-Lobos e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2021.

**Prof. Sérgio Azra Barrenechea**, Diretor  
Instituto Villa-Lobos – CLA – UNIRIO  
<http://www.unirio.br/cla/ivl>